



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 253, DE 09 DE MAIO DE 2000.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 3.77,05.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 252.2000 de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na seguinte Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09 – Energia e Recursos Minerais

09.51 – Energia Elétrica

09.51.269 Eletrificação Rural

09.51.269.1.013 – ELETRICIDADE RURAL

4110 – Obras e Instalações R\$ 4.377,05

TOTAL R\$ 4.377,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, recursos do SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 4.377,05 (quatro mil e sessenta e sete reais com cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Maio de 2000.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br